

PARECER Nº 241/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 573/08.**

Visa o Projeto de Lei nº 573/08, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, denominar Travessa Waldomiro Caetano, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Marapendi e a Estrada Dom João Nery, no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE/SEHAB, que o local indicado é bem público oficial, possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, incorreta a caracterização e sugeriu redação alternativa para incluir o Setor Fiscal 134 e as Quadras 135 e 136, além de sua localização no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 573/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 13/05/2009.

Carlos Apolinário – Presidente

J. F. Zelão – Relator

Chico Macena

Juscelino Gadelha

Paulo Frange

Police Neto

Toninho Paiva